



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga/RS

**OBJETO: INDICAÇÃO**

**29/2022**

A Vereadora com assento no Poder Legislativo, que esta subscreve nos termos do art. 130 c/c o art. 131 do Regimento Interno, requer após deferimento em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo o seguinte pedido de providências:

- 1- Colocação de placa informando a **PROIBIÇÃO** de estacionar caminhões em frente aos bares e restaurantes da Avenida Ângelo Gasparetto, permitindo apenas a carga e descarga.

**JUSTIFICATIVA:**

O estacionamento de caminhões em frente aos referidos estabelecimentos, seja ao meio dia onde o fluxo de pessoas aumenta, quanto no horário noturno prejudica muito a visibilidade, tanto dos clientes que estão em seu momento de lazer, quanto daqueles que estão circulando pela cidade e precisam buscar um lugar para fazer as suas refeições, como se comprova pela imagem em anexo.

Demais justificativas em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Jacutinga/RS, 23 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

*Débora Paula Nava Ogliari*  
Débora Paula Nava Ogliari

Vereadora

Protocolo	Data
Nº 3902/2022	02/12/2022

*Roberto*  
Secretaria da Câmara

**DEFERIDO**

Em 05/12/2022

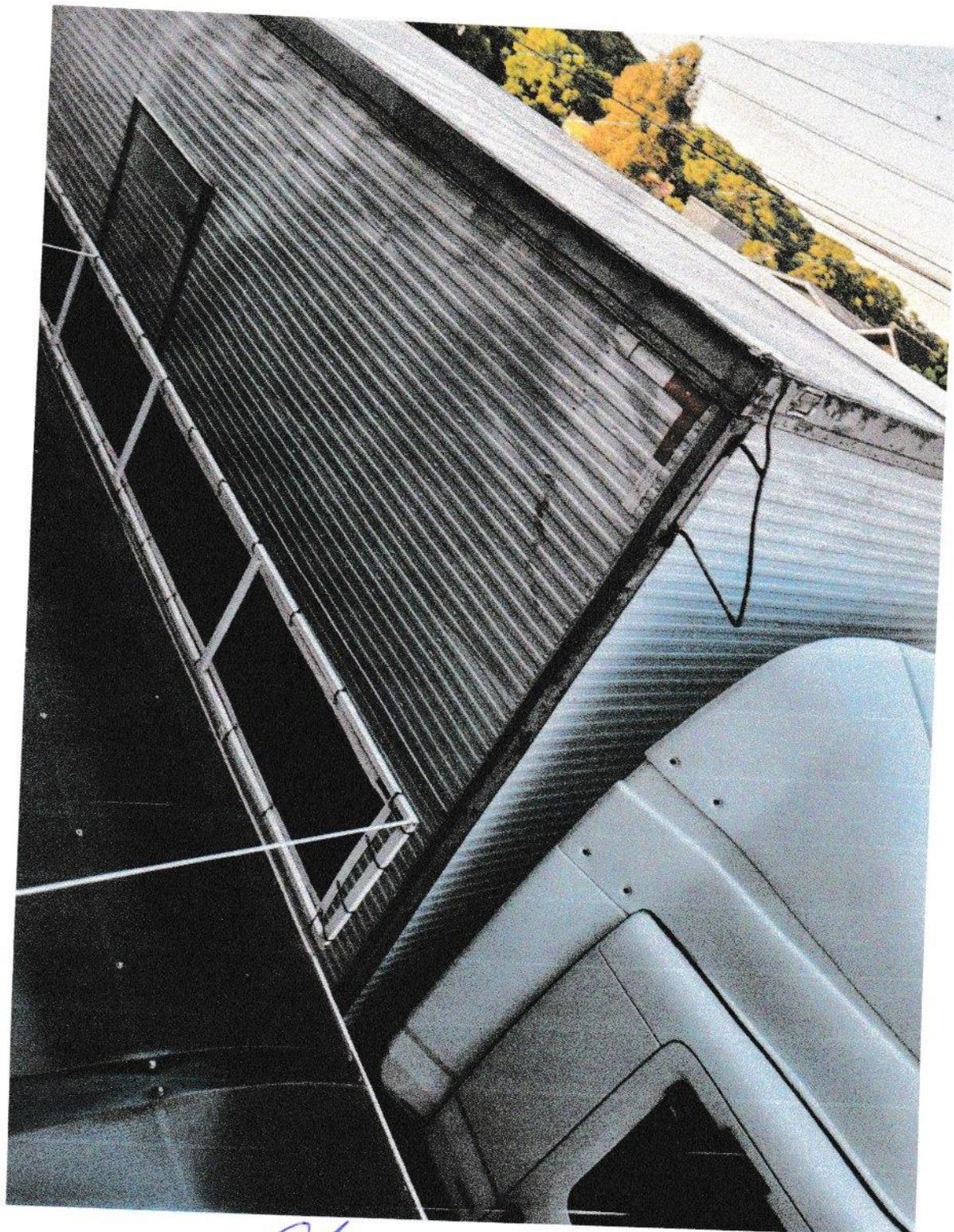
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**  
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**ANEXO:**



*Dilvo*

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**